PUBLICAÇÃO
D.O.E.Nº 137
Data: 24/7/2025
Página 24

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro Educacional Inove		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao curso de ensino médio, com a previsão de ofertar três turmas de até 20 (vinte) vagas semestrais cada, pelo Centro Educacional Inove, Censo Escolar/Inep nº 23275901, Instituição mantida pelo Centro Educacional Inove Ltda., e sediada na Rua Senhora Santana, nº 356, Bairro Salesianos, CEP: 63050-250, no município de Juazeiro do Norte, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2027.		
RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
NUP 30021.002477/2024-28	**PARECER Nº** 288/2025	**APROVADO EM:** 25/6/2025

I – RELATÓRIO

O Centro Educacional Inove, por meio da diretora Francisca Kelma de Oliveira Luz, protocolizou no Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC sob o nº 30021.002477/2024-28, ofício à Presidência do Conselho Estadual de Educação (CEE) solicitando a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar três turmas de até 20 (vinte) vagas semestrais cada, na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio a ser ministrado em sua sede na Rua Senhora Santana, 356, bairro Salesianos, CEP: 63050-250–Juazeiro do Norte-CE.

Por ocasião do pedido, foram fornecidos documentos, tanto físicos quanto eletrônicos, pelo Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof/CEE) que estão em conformidade com as normas estabelecidas por este CEE. Deles foram extraídas as informações para a elaboração do presente Parecer.

Documentos apresentados a este Conselho:

1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
2) Documentos comprobatórios das habilitações da diretora pedagógica, da secretária e da coordenadora do curso;
3) Relação do corpo docente;
4) Plano de Curso;
5) Regimento Escolar;
6) Projeto Pedagógico;
7) Convênios de Estágios; e
8) Relatório de Avaliação do Especialista.

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

A avaliação técnica da Instituição foi realizada pelo especialista avaliador Professor José Carlos Parente de Oliveira, graduado, mestre e doutor em Física designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria CEE nº 301/2024, publicada no DOE de 10 de dezembro de 2024.

A instituição proponente é privada e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 313.68.884/0001-65, Censo Escolar/Inep nº 23275901 sendo mantida pelo Centro Educacional Inove Ltda.

O curso de Técnico em Radiologia foi reconhecido pelo Parecer nº 371/2021, até 31/12/2024. A instituição foi recredenciada pelo Parecer CEE nº 0121/2025, sem interrupção e renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, até 31/12/2027.

Organização Curricular.

A Estrutura do Plano do Curso Técnico em Radiologia ofertado pelo Centro Educacional Inove possui os seguintes itens: Identificação do Curso, Justificativa e Objetivos, Perfil Profissional de Conclusão, Proposta Pedagógica, Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, Estágio Supervisionado, Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, Critérios e Procedimentos de Avaliação, Descrição das Disciplinas, Biblioteca, Instalações, Equipamentos, Perfil do Pessoal Docente e Técnico, Certificados e Diplomas Emitidos, Projeção do Número de Turmas, Alunos Matriculados, Aspectos de Inclusão Social, Atendimento Apropriado a Alunos com Deficiência.

Como objetivo geral, o Centro Educacional Inove, em Juazeiro do Norte, objetiva primordialmente a viabilização da formação de profissionais habilitados a operar equipamentos de auxílio diagnóstico e processar imagens radiológicas; Nessa formação serão desenvolvidas as habilidades para trabalhar em serviços de radiologias e diagnósticos por imagem em hospitais, clínicas e em locais onde se façam necessárias a presença das habilitações de um Técnico em Radiologia. Os egressos do INOVE têm formação que os tornam capazes de lidar com os avanços tecnológicos relacionados à tomografia, ressonância magnética e medicina nuclear. Objetivos Específicos, destacam-se: formar profissionais qualificados para atender a demanda do mercado de trabalho nas diversas áreas do setor; preparar o profissional para desempenhar, com qualidade, responsabilidade e ética, nas seguintes áreas do diagnóstico por imagem: radiologia convencional, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea, radiologia odontológica e radiologia veterinária; atuar nos serviços de medicina nuclear, radioterapia e auxiliando ao médico radiologista nos procedimentos diagnósticos invasivos; desenvolver, por meio da habilitação e da qualificação

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

profissional, as competências necessárias para a atividade laboral e garantir o cumprimento do perfil adequado ao exercício profissional do técnico em radiologia.

O Plano de Curso, o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar foram elaborados com base na legislação vigente.

A carga horária total do curso é de 1.600 horas, distribuídas em quatro módulos.

MÓDULO	CARGA HORÁRIA
Módulo I	380 H/A
Módulo II	320 H/A
Módulo III	220 H/A
Módulo IV	280 H/A
TOTAL DOS MÓDULOS	**1200 H/A**
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	**400 H/A**
TOTAL GERAL	**1600 H/A**

MÓDULO I			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Português Instrumental	20	20	40
Psicologia Aplicada à Saúde	20	10	30
Políticas e Organização e Biossegurança no Setor Saúde	40	-	40
Bioética e Legislação na Radiologia	40	-	40
Química e Física Aplicada à Radiologia	40	-	40
Fundamentos de Radiologia	40	-	40
Administração de Laboratórios em Radiologia	20	20	40
Prestação de Primeiros Socorros	20	20	40

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

Radioproteção e Higiene das Radiações	20	20	40
Informática Básica	20	10	30
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	**280**	**100**	**380**

MÓDULO II			
COMPONENTES CURRICULARES	**CARGA HORÁRIA**		
	TEÓRICA	**PRÁTICA**	**TOTAL**
Anatomia Humana I	40	40	80
Anatomia Humana II	40	40	80
Técnicas e Procedimentos em Radiologia I	40	40	80
Técnicas e Procedimentos em Radiologia II	40	40	80
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	**200**	**120**	**320**

MÓDULO III			
COMPONENTES CURRICULARES	**CARGA HORÁRIA**		
	TEÓRICA	**PRÁTICA**	**TOTAL**
Meios de Contraste	20	20	40
Técnicas em Mamografia	20	20	40
Técnicas em Tomografia Computadorizada	30	30	60
Técnicas em Densitometria Óssea	20	20	40
Noções de Hemodinâmica	20	20	40
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	**110**	**110**	**220**

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

MÓDULO IV			
COMPONENTES CURRICULARES	**CARGA HORÁRIA**		
	TEÓRICA	**PRÁTICA**	**TOTAL**
Noções de Radioterapia	20	20	40
Noções de Medicina Nuclear	20	20	40
Técnicas em Radiologia Odontológica	20	20	40
Técnicas em Radiologia industrial	30	20	50
Técnicas em Radiologia Veterinária	30	20	50
Técnicas em Ressonância Magnética	30	30	60
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO IV	**150**	**130**	**280**
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS	**1.200 H/A**		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	**400 H/A**		
CARGA HORÁRIA GERAL	**1.600 H/A**		

Antonia Kelly de Oliveira Luz Linhares é diretora geral; Tiago Alves de Sousa, licenciado em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica e Estágio Supervisionado, o responsável é Paulo Henrique Ulisis de Abreu; e Antonia Aline Monteiro Reg nº 146, é a secretária escolar.

O estágio supervisionado será realizado nas seguintes instituições: Cory Imagem e Diagnóstico Ltda., Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Tasso Jereissati, Hospital Infantil Maria Amélia Bezerra de Menezes, Hospital São Lucas e UPA, com vigência até 2025, destinando-se a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando qualificar a formação. O estágio será orientado pela Professora Kênia Tagiane Teixeira Rodrigues, tecnóloga em Radiologia.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 11 (onze) professores, sendo dois bacharéis, dois licenciados e cinco tecnólogos; dentre eles, quatro têm especialização.

Segue o Quadro com a formação e os componentes curriculares:

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	DISCIPLINA POR PROFESSOR
Andrelino de Brito	Tecnóloga em Radiologia; Especialização em Imaginologia	▪ Fundamentos da Radiologia ▪ Técnicas em Tomografia Computadorizada ▪ Radiologia Industrial	03
Cícero Edson de Lima Gama	Tecnóloga em Radiologia; Especialização em Tomografia	▪ Técnicas em Ressonância Magnética; ▪ Técnicas e Procedimentos em Radiologia I ▪ Técnicas em Densitometria Óssea	03
Renata Kele Alves de Assis	- Tecnólogo em Radiologia - Especialização em Ressonância Magnética	▪ Noções de Medicina Nuclear ▪ Técnicas em Mamografia ▪ Radioproteção e Higiene das Radiações;	03
Hindenburgo Adomiran Lopres Filho	Tecnólogo em Radiologia Especialização em Pericia Forense Mestrado em Ensino e Saúde	▪ Noções de Hemodinâmica ▪ Técnicas e Procedimentos em Radiologia II ▪ Meios de Contraste	03
Carlos André Santana da Silva	Tecnóloga em Radiologia	▪ Bioética e Legislação na Radiologia; ▪ Noções de Radioterapia	02
Ianna Maria Dino Pío	Bacharel em Psicologia	▪ Psicologia Aplicada A Saúde	01

FOR: GR
REV: KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

Kele Dias Roque	Licenciada em Letras Especialização em Português e Literatura	▪ Português Instrumental	01
Francisco Marques Santos Neto	Bacharel em Odontologia	▪ Técnicas em Radiologia Odontológica	01
Leonanrdo de Freitas Ferreira	Bacharel em Enfermagem	▪ Prestação De Primeiros Socorros	01
Danilo Carvalho Rodrigues	Bacharel em Fisioterapia Especialização em Traumato-Ortopedia/Avaliação e intervenção Fisioterapêutica com ênfase em terapia manual Mestrado em ensino em saúde	▪ Anatomia Humana I ▪ Anatomia Humana II	02
Karen Larissa Araújo Arrais	Bacharel em Medicina Especialização em Clínica Médica de pequenos Animais	▪ Técnicas em Radiologia Veterinária	01
Ana Michelli Leopoldino Alves	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	▪ Informática Básica	01
Juliana Brilhante Gomes	Bacharel em Biomedicina Especialização em Biomedicina e Estática	▪ Química e Física Aplicada a Radiologia; ▪ Políticas, Organização E Biossegurança No Setor Saúde	02
Paulo Henrique Ulisses de Abreu	Tecnólogo em Radiologia	▪ Estágio Supervisionado;	01
Paulo Henrique Ulissis de Abreu	Tecnólogo em Radiologia	▪ Administração de Laboratório de Radiologia;	01

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 288/2025

O objetivo desse curso Técnico em Radiologia é formar profissional qualificado para operar equipamentos de auxílio diagnóstico e processar imagens radiológicas relacionadas com tomografia, ressonância magnética e medicina nuclear. Além disso, esse profissional deverá lidar com os avanços tecnológicos, mantendo-se atualizado em prol do desenvolvimento socioeconômico da região.

N°	PREVISÃO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA	VAGAS
1	manhã	7h30min às 11h30min	SEG/TER/QUA/QUI/ SEX	20
2	noite	18h às 22h	SEG/TER/QUA/QUI/ SEX	20
3	Finais de semana	7:30min as 11:30min e 13h às 17h	Sábado/domingo	20

O avaliador considera, que o Centro Educacional Inove tem estrutura para abrigar, suficientemente, as três turmas com 20 (vinte) alunos cada, atribuindo notas para cada uma das Dimensões avaliadas, como segue:

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	3,78	**3**	11,34
Dimensão 2	3,62	**4**	14,48
Dimensão 3	3,71	**3**	11,13
Total			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			36,95
Conceito de Curso = 4 (quatro)			

FOR: GR
REV: KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do Conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às Dimensões do Instrumento de Avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 4, o que denota uma qualidade satisfatória.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada constatou-se que do ponto de vista legal, o pleito em epígrafe, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n. 9.394/1996, Decreto n.5.154/2004 alterado pelo Decreto n.8.268/2014. Da legislação profissional: a Lei nº 7.394/1985, que regulamentou o exercício da profissão de técnico em Radiologia e deu outras providências; o Decreto nº 92.790/1986, que regulamentou a Lei nº 7.394/1985; o Decreto nº 9.531/2018, que alterou o de nº 92.790/1986 e a Resolução da Diretoria Colegiada, RDC, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa, nº 330/2019 de 20/12/2019; a Resolução CNE/CEB n. 2/2020 de 15/12/2020 que aprova o CNCT-4ª edição e as Resoluções deste Conselho Estadual de Educação-CEE: n. 395/2005, n. 466/2018 e n. 485/2020.

III – VOTO DA RELATORA

Em face do exposto e considerando o relatório da assessoria técnica da Cedub/CEE, juntamente com os relatos resultantes da avaliação *in loco* realizada pelo especialista avaliador designado, constata-se que a instituição atendeu aos requisitos exigidos nos instrumentos de avaliação, resultando em uma avaliação satisfatória quanto às condições para oferta do Curso. O voto é favorável à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar três turmas de até 20 (vinte) vagas semestrais cada, na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, pelo Centro Educacional Inove, Censo Escolar/Inep nº 23275901, mantido pelo Centro Educacional Inove Ltda, sediado na Rua Senhora Santana, 356 – bairro Salesianos, CEP: 63.050-250 – Juazeiro do Norte-CE, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2027.

Ao declarar o voto, recomenda-se que a Instituição atenda os itens abaixo especificados:

1) ao reformular o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Regimento Escolar (RE), considerar o Parecer CEE nº 924/2024 e a Resolução CEE nº 514/2024, que tratam da tríade Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

Restaurativa, princípios que são pilares fundamentais da democracia, imprescindíveis para garantir os Direitos Humanos e promover a Cultura de Paz por meio da Justiça Restaurativa.

2) cumpra o previsto na Lei 15.100/25 de 13/01/2025 que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica;

3) Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a Instituição e reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no D.O.E. e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a legislação vigente.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Relatora e Presidente do CEE

FOR: GR
REV: KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314